



RESOLUÇÕES DA COMISSÃO DE CORRIDAS

Referentes ao programa de 4 de DEZEMBRO de 2022

- a) Suspender o jóquei **M.AGUIAR** (JIVAGO), por 1 (uma) reunião, por prejudicar os competidores SOY Y ARENA e DARIO na partida (Art.140);
- b) Deixar de punir o aprendiz de 4ª categoria **T.SILVEIRA** (OBEROSFERA), por prejudicar a competidora POWERFUL ROSSI nos 250 metros iniciais (Art.140), por se tratar de sua primeira suspensão;
- c) Suspender o jóquei **W.PEREIRA** (ROI C'EST MOI), por 1 (uma) reunião, por prejudicar a competidora CHAVE MESTRE na altura dos 900 metros finais (Art.140);
- d) Multar o jóquei **J.RICARDO** (LEGALESE) em R\$18,00, por atraso para o cânter (Art.131-parágrafo 3º);
- e) Multar o aprendiz **D.S.MACHADO** (ATRELADO e POINTER SISTERS) em R\$72,00, reincidente em atraso para o cânter (Art.131-parágrafo 3º);
- f) Multar o jóquei **W.XAVIER** (JAPAN FORCE) em R\$36,00, reincidente em atraso para o cânter (Art.131-parágrafo 3º);
- g) Multar o jóquei **G.SANTOS** (IN THE LOOP) em R\$12,00, por desvio de linha na partida (Art.143);
- h) Multar o jóquei **M.GONÇALVES** (ERTUGRUL) em R\$48,00, reincidente em desvio de linha na partida (Art.143);
- i) Multar o aprendiz **D.S.MACHADO** (RISTRETTO) em R\$24,00, reincidente em desvio de linha nos 20 metros iniciais (Art.143);
- j) Multar o aprendiz **C.FRANÇA** (KING FIVE) em R\$48,00, reincidente em desvio de linha nos 200 e 450 metros finais (Art.143);
- k) Multar o aprendiz **L.SANTOS** (RAMADÃ) em R\$12,00, por desvio de linha nos 200 metros finais (Art.143);
- l) Multar o jóquei **M.AGUIAR** (CHARCOT) em R\$90,00, por excesso de peso na pesagem;
- m) Multar o aprendiz **L.SANTOS** (TRIVENTO) em R\$9,00 e os jóqueis **W.BLANDI** (ILUMINADA QUALITY) em R\$18,00, **F.CHAVES** (LEIKELA) e **W.PEREIRA** (ROI C'EST MOI) em R\$36,00 e **M.AGUIAR** (CHARCOT) em R\$9,00, por excesso de peso na repesagem;
- n) Multar os jóqueis **G.SANTOS** (COSA BUENA) em R\$45,00 e **A.CORREIA** (GOBELIN) em R\$54,00, por excesso de peso na repesagem;
- o) Multar os jóqueis **M.GONÇALVES** (LUNA LINDA) em R\$72,00 e **W.S.CARDOSO** (AMADA BLADE) em R\$108,00, por excesso de peso na repesagem;
- p) Multar o aprendiz **D.S.MACHADO** (CHAVE MESTRE) em R\$126,00 e o jóquei **W.XAVIER** (IRISH WIND) em R\$144,00, por excesso de peso na repesagem;
- q) Multar os treinadores **M.CHAVES** (SUMMER HOLIDAY) em R\$36,00 e **L.ESTEVES** (ILUMINADA QUALITY) e **J.A.LOPES** (IN LINE FIRE) em R\$9,00, por excesso de peso no equipamento, na repesagem;
- r) Multar os aprendizes **L.SANTOS** (RAMADÃ), **T.SILVEIRA** (ANNAPURNA), **D.S.MACHADO** (CHAVE MESTRE) e **D.S.MACHADO** (TEODORA) em R\$18,00, por omissão de registro no livro de ocorrência (Art.145);
- s) Multar o aprendiz **D.S.MACHADO** (PRIMADONA) em R\$18,00, por ultrapassar o horário para fazer a pesagem (Art.122 § 7º);
- t) Multar o aprendiz **L.SANTOS** (RAMADÃ) em R\$36,00, por uso imoderado do chicote (Art.146) (14 chicotadas);
- u) Multar o treinador **R.S.SILVA** (JUBAL) em R\$18,00, por utilizar seu pensionista com acessório (arminho) e não ter solicitado na inscrição (Res.da CC de 06/02/18);
- v) Multar o treinador **R.S.SILVA** (JUBAL) em R\$120,00, por utilizar seu pensionista com acessório (língua amarrada) e não ter solicitado na inscrição (Res.da CC de 06/02/18);
- w) Proibir de correr o animal **ERTUGRUL**, até 03/01/23, por apresentar hemorragia pulmonar grau IV, podendo no entanto ser inscrito com furosemida, a partir de 01/01/2023 (Res. da CC de 12/11/01);
- x) Advertir o treinador **A.CASTILLO** (PURA VIDA), pela indocilidade de sua pensionista (Art.107);
- y) Advertir o treinador **J.A.LOPES** (ANNAPURNA), por balda na partida de sua pensionista (Art. 107);
- z) Determinar que os animais **QUICK SURVIVOR** e **BARDOT**, retirados por problema veterinário, só possam ser inscritos a partir do dia 21/12/22 (Resolução da CC de 03/10/17).

- a) Suspender o jóquei **H.FERNANDES** (RAGNAR LODBROK), por 1 (uma) reunião, por prejudicar o competidor PRIVILEGE IBIZA na partida (Art.140);
- b) Multar o jóquei **H.FERNANDES** (PRA SEMPRE) em R\$18,00, por atraso para o cânter (Art.131-parágrafo 3º);
- c) Multar o aprendiz **C.FRANÇA** (KYRIE ELEISON) em R\$12,00, por desvio de linha nos 400 metros finais (Art.143);
- d) Multar o aprendiz **L.SANTOS** (AQUARIUS) em R\$24,00, reincidente em desvio de linha nos 600 metros finais (Art.143);
- e) Multar o treinador **AD.MENEGOLO** (JUSTO DESEJO) em R\$120,00, por não ter solicitado o uso de Lasix no ato da inscrição;
- f) Multar o treinador **J.M.B.ARAGÃO** (L'ENTE SUPREMO) em R\$18,00, por não utilizar seu pensionista com acessório (arminho lateral) e ter solicitado na inscrição (Res.da CC de 06/02/18);
- g) Multar o jóquei **H.FERNANDES** (USHUAIA IBIZA) em R\$36,00, por uso imoderado do chicote (Art.146) (14 chicotadas);
- h) Multar o jóquei **W.BLANDI** (RAPTOR'S) em R\$36,00, por uso imoderado do chicote (Art.146) (15 chicotadas);
- i) Multar o aprendiz **L.SANTOS** (JUÍZO CERTO) em R\$72,00, reincidente em uso imoderado do chicote (Art.146) (15 chicotadas);
- j) Multar os treinadores **J.F.REIS** (CHICKS COURT) e **J.M.B.ARAGÃO** (L'ENTE SUPREMO) em R\$18,00, por utilizarem seus pensionistas com acessório (arminho) e não terem solicitado na inscrição (Res.da CC de 06/02/18);
- k) Determinar que os animais **PURO VENTO, LORD NORMANDO, PASTEUR** e **KATAMARÃ**, retirados por problema veterinário, só possam ser inscritos a partir do dia 21/12/22 (Resolução da CC de 03/10/17).

a) Coleta de material biológico para envio ao California Animal Health and Food Safety Laboratory System da Universidade da California Davis - Sacramento, CA Estados Unidos:

Reunião 1605 - Domingo - 04/12/2022 - 1º páreo (Comum) - 1º Lugar - JUNGLE FLOWER

Reunião 1605 - Domingo - 04/12/2022 - 2º páreo (Comum) - 1º Lugar - DOM MOLINARO

Reunião 1605 - Domingo - 04/12/2022 - 3º páreo (Comum) - 1º Lugar - LUNA LINDA

Reunião 1605 - Domingo - 04/12/2022 - 4º páreo (Comum) - 1º Lugar - QUEM DERA

Reunião 1605 - Domingo - 04/12/2022 - 5º páreo (Comum) - 1º Lugar - IRON FRIEND
9º Lugar - CHALANAS BAR

Reunião 1605 - Domingo - 04/12/2022 - 6º páreo (Comum) - 1º Lugar - ATRELADO
3º Lugar - AMIGO LUIZ

Reunião 1605 - Domingo - 04/12/2022 - 7º páreo (Comum) - 1º Lugar - PITY GIRL

Reunião 1605 - Domingo - 04/12/2022 - 8º páreo (Comum) - 1º Lugar - CHAVE MESTRE

Reunião 1605 - Domingo - 04/12/2022 - 9º páreo (Comum) - 1º Lugar - RISTRETTO

Reunião 1626 - Terça - 06/12/2022 - 1º páreo (Comum) - 1º Lugar - SÁBIO

Reunião 1626 - Terça - 06/12/2022 - 2º páreo (Comum) - 1º Lugar - LINDO AMOR

Reunião 1626 - Terça - 06/12/2022 - 3º páreo (G3) - 1º Lugar - RAPTOR'S
2º Lugar - USHUAIA IBIZA
3º Lugar - LOYALTY

Reunião 1626 - Terça - 06/12/2022 - 4º páreo (Comum) - 1º Lugar - MEU AMOR MAIOR

Reunião 1626 - Terça - 06/12/2022 - 5º páreo (G3) - 1º Lugar - PRA SEMPRE
2º Lugar - LUMINOSIDAD
3º Lugar - PEOPLE ASK

Reunião 1626 - Terça - 06/12/2022 - 6º páreo (Comum) - 1º Lugar - RAGNAR LODBROK

Reunião 1626 - Terça - 06/12/2022 - 7º páreo (Comum) - 1º Lugar - ZOADO

Reunião 1626 - Terça - 06/12/2022 - 8º páreo (Comum) - 1º Lugar - CAPTAIN DOLLAR

Reunião 1626 - Terça - 06/12/2022 - 9º páreo (Comum) - 1º Lugar - NOCTURNE.

A COMISSÃO DE CORRIDAS
AUTORIZA A DIVULGAÇÃO
EM 07/12/2022